

RESOLUÇÃO Nº 2367

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 1417/05-PGJ e "ad referendum" do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, resolve

ESTABELEÇER

a escala das férias e de substituições relativas ao 1º período de 2017, dos membros do Ministério Público abaixo nominados, compreendendo o afastamento no mês de JUNHO, conforme segue:

PROMOTOR PERÍODO SUBSTITUTO

FORO CENTRAL da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA**COORDENADORIA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E GAECO**

FELIPE LAMARÃO DE PAULA SOARES 01 a 30/06

FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

4ª Promotoria
MARCIO SOARES BERCLAZ 04/06 a 03/07 ANASTACIO FERNANDES NETO (04 a 14/06) e RICARDO BALDACIN SALGADO (15/06 a 03/07).

FORO CENTRAL da Comarca da Região Metropolitana de MARINGÁ

6ª Seção Judiciária
IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR 05/06 a 04/07

COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL**FOZ DO IGUAÇU**

8ª Promotoria
RAYANNE HAGGE BERTI 09/06 a 08/07

PARANAGUÁ

6ª Promotoria
RODRIGO OTAVIO M. CASAGRANDE 01 a 30/06 THIAGO SALDANHA MACORATTI e RENATA SORDI LOPES DE PAIVA (21 a 30/06)

UMUARAMA

1ª Promotoria
CARLOS ROBERTO MORENO 09/06 a 05/07 SILVIA LEME CORREA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA E INICIAL**21ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE BANDEIRANTES (Santa Mariana)**

2ª Promotoria
JOSE AUGUSTO M. BERNARDES GIL 19/06 a 03/07 BRUNO FERNANDES FERREIRA

33ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IRATI (Mallet, Rebouças e Teixeira Soares)

TEIXEIRA SOARES
ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES 05/06 a 04/07 EDUARDO APREA GUEDES GARCIA

34ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IVAIPORÁ (Faxinal e Grandes Rios)

IVAIPORÁ
34ª Seção Judiciária
CARLOS EDUARDO DE SOUZA 21/06 a 05/07

37ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE LOANDA (Nova Londrina, Santa Isabel do Ivaí e Terra Rica)

TERRA RICA
JOÃO EDUARDO ANTUNES MIRAS 05/06 a 04/07 THIAGO OLIVEIRA IBLER

59ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE GUARATUBA (Matinhos)

MATINHOS
2ª Promotoria
CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA 30/06 a 29/07 CIBELE DIONI TEIXEIRA

60ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ANTONINA (Morretes)

ANTONINA
2ª Promotoria
NICOLE P.DA SILVA M. GONÇALVES 05/06 a 04/07 MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA (05 a 19/06) e DALVA MARINS MEDEIROS (20/06 a 04/07).

65ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CHOPINZINHO (Coronel Vivida e Mangueirinha)

CHOPINZINHO
1ª Promotoria
WILLIAN RAFAEL SCHOLZ 01 a 30/06 RAMIRES HOFFMANN LOLLÍ

69ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CORBÉLIA (Nova Aurora, Campina da Lagoa e Ubiratã)

CAMPINA DA LAGOA
SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO 05 a 19/06 FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES

Curitiba, 10 de maio de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

42236/2017

EDITAL Nº 35/2017-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 2136/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A **desistência** de OSCAR GOMES FIGUEIREDO JUNIOR, inscrição nº 1061653-5, RG nº 9.201.110-0/PR, em comprovar os requisitos de investidura no cargo de Oficial de Promotoria para MARECHAL CÂNDIDO RONDON nos termos do Edital 30/2017-SUBADM/DGP, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

2. A convocação do candidato abaixo, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificado em **listagem geral** agrupada por cargo e nota, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
1059015-3	THIAGO COELHO CARDOSO PEREIRA	105177844	PR	Marechal Cândido Rondon	Santa Isabel do Ivaí

3. O candidato poderá optar por:

- desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.
- ser submetido à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

4. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimentos/modelo_requerimento_opcao.doc) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

5. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

- pessoalmente; ou
- via correio.

6. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

7. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 4 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 3 "a".

Curitiba, 12 de maio de 2017.

JOSÉ DELIBERADO NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL Nº 36/2017-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 2408/2017-MP/PR e o Edital nº 32/2017-SUBADM/DGP, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação da candidata mencionada no presente Edital, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificada (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidata convocada, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1024332-1	PATRICIA FERNANDA DAS NEVES SANTANA	107944826	PR	Auditor	Curitiba

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. O candidato convocado deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329_Ficha_Cadastro_servidores_efetivos.doc

4.1.2. Currículo resumido;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.5. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

4.1.5.1. Com relação ao comprovante de votação da última eleição, será aceita, também, a Certidão de Quitação Eleitoral eletrônica, a qual é emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral. Para os candidatos que possuem Título de Eleitor do Estado do Paraná, a certidão encontra-se disponível na página <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfr.gov.br;

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4143.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 12 de maio de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

42243/2017

PORTARIA Nº 331/SUBADM

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo n.º 16396/2016-MP/PR, resolve

DESIGNAR

a servidora Mére Andréia Mayer e o servidor Maurício Pinheiro de Oliveira para atuarem, respectivamente, como gestora e fiscal do contrato oriundo do Pregão Presencial nº 02/2017, referente à aquisição de mobiliário para o Bloco II.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 332/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819/2016, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo n.º 9471/2017-MP/PR, resolve:

REVOGAR

a Portaria nº 577/2015, na parte que concedeu a gratificação de Função Privativa - Policial Militar no Ministério Público à Policial Militar Soldado **EVELIZE SOTTI RODRIGUES**, a partir de 02 de maio de 2017.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 334/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução PGJ nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no Protocolo nº 7830/2017 - MP/PR, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 554/2016, a partir de 10 de abril de 2017

Curitiba, 11 de maio de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 346/SUBADM

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo n.º 21826/2015-MP/PR, resolve

I - DESIGNAR